



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
PROC. ADMINISTRATIVO 8.225/2026



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. Introdução

O presente documento visa justificar a compatibilidade do preço proposto para a contratação direta da empresa X MUSIC PRODUÇOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 44.654.904/0001-06, representante exclusiva do artista XIMBINHA, para realização das apresentações artísticas previstas no Forró Ananindeua 2026.

2. Metodologia de aferição

Em contratações artísticas por inexigibilidade, não há competição objetiva entre artistas distintos. Por isso, a aceitabilidade do preço deve ser aferida, preferencialmente, por valores praticados pelo próprio contratado em objetos semelhantes, notas fiscais, contratos anteriores, propostas e demais documentos idôneos.

3. Documentos comparativos

Documento	Tomador/evento	Descrição	Valor
NFSd nº 202500000000003, emitida em 01/08/2025	SESC/AR/PA - eventos do Aniversário do Núcleo Morada Nova e 112º Aniversário de Marabá/PA	Apresentação musical do artista Ximbinha em 25/07/2025.	R\$ 200.000,00
NFSd nº 202500000000004, emitida em 28/10/2025	MVC Magno Produções e Eventos Ltda - Arraial Urumajo, Augusto Corrêa/PA	Apresentação musical do artista Ximbinha em 06/07/2025.	R\$ 200.000,00
NFSd nº 202500000000005, emitida em 28/10/2025	Para Prime Produções e Eventos Ltda - 47º Festival do Folclore, Tracuateua/PA	Apresentação musical do artista Ximbinha em 11/07/2025.	R\$ 200.000,00

4. Composição e razoabilidade

A proposta apresentada em 06 de junho de 2026 fixa o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo show artístico de Ximbinha & Banda, banda completa, ballet, transporte, logística local, alimentação, impostos e produção. O valor proposto é equivalente aos valores comprovadamente praticados em 2025 para apresentações semelhantes, todos no mesmo patamar de R\$ 200.000,00.

Assim, não se observa majoração incompatível com o histórico documental apresentado, sendo recomendável manter nos autos as notas fiscais e eventual complemento com contrato/nota de empenho correspondente, se disponível.

5. Conclusão

Conclui-se que o preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é compatível com o histórico de valores praticados pela própria contratada para apresentações do artista, atendendo à exigência de justificativa de preço no processo de contratação direta, sem prejuízo de análise pela SML, PROGE e CGM.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2026.

BRENO MESQUITA
DA
ROSA:67448275291

Assinado de forma digital
por BRENO MESQUITA DA
ROSA:67448275291

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura